## PORTARIA Nº. 233, de 18 de outubro de 2019.

Revogar o Afastamento de servidor em decorrência de Decisão Judicial Proferida nos autos nº 0900054-97.2019.8.24.0076.

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando decisão judicial proferida nos Autos nº 0900054-97.2019.8.24.0076, página 267;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 214, de 13 de setembro de 2019, que afastou por tempo indeterminado do servidor João Otávio da Silva, Secretário de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – Matrícula nº 832.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 18 de outubro de 2019.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**DONATO DELLA VECCHIA**

Secretário de Administração e Finanças Interino